



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16
PROCESSO Nº 22.305/16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU – SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB, COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE – UPA IPIRANGA.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “CONVENIENTE”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente “CONVENIADA”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Convênio nº 2.128/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)”

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.” (...)”

3. As demais cláusulas do Convênio nº 2.128, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de junho de 2018.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

NOME: EDE CARLOS CAMARGO
RG: 34533240-4

NOME: Gustavo Lopes Pereira
RG: Diretor da Divisão de Protocolo Geral - DCD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”(...)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de junho de 2.018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Rossana Floriano Martins

Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro – Diretor de Divisão

CPF: 320.371.028-52 RG: 42.634.662-2

Data de Nascimento: 04/12/84

Endereço residencial completo: Rua Antonio Valderramas Daro, nº 16-41, Vila Ipiranga, CEP: 17.056-130

E-mail institucional: rossanamartins@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: rossanafloriano84@hotmail.com

Telefone: 98104-2719

Assinatura: Rossana Floriano Martins

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: José Eduardo Fogolin Passos

Cargo: Secretário Municipal De Saúde

CPF: 249.131.638-25 RG: 23.541.922-9

Data de Nascimento: 12/04/1975

Endereço residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201. Cep: 17.012-503

E-mail institucional: saude@bauru.sp.gov.br

E-mail pessoal: josefogolin@bauru.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Cargo: Representante Legal

CPF: 058.390.988-41 RG: 8411969

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

CONVENIENTE

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
josefogolin@bauru.sp.gov.br

CONVENIADA

Claudia A.P. Sgavioli
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.560.156,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais), passando o valor do convênio de R\$ 5.113.081,60 (cinco milhões, cento e treze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), para R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste CONVÊNIO totalizam R\$ 7.673.237,60 (sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do PLANO DE TRABALHO anexo a este CONVÊNIO, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as dotações orçamentárias.”(...)”

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RG Nº: 23.541.922-9
CPF: 249.131.638-25
DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1.975
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201.
CEP: 17.012-503
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Gerson França, nº 7-49
E-MAIL: saude@bauru.sp.gov.br
E-MAIL PESSOAL: josefogolin@bauru.sp.gov.br
TELEFONE: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477
PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Rua Gerson França, nº 7-49
TELEFONE E FAX: (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477
E-MAIL: josefogolin@bauru.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

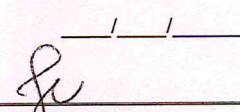
300
092

DATA 22/06/2018	NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 10529	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 22305/2016	FICHA Nº 333
INTERESSADO 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO	C.N.P./J.C.P.F 020.845.437/0001-33	BANCO 001	AGÊNCIA 6919-1
ENDEREÇO RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP	CEP. 17015-200	CONTA 20006-9	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S	FUNÇÃO 10
PROJETO ATIVIDADE 2029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	SUB FUNÇÃO 301	PROGRAMA 0006
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05.302.0001 - 2715 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ÁREA DE ATUAÇÃO 302001 - 2715-AÇÕES MANUT SERV	
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
29.133.260,00			20.789.076,39			640.039,00			7.704.144,61		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	FDO DA SAÚDE - SAÚDE	640.039,00	123	OUTROS SERVIÇOS	640.039,00
TOTAL		640.039,00	TOTAL		640.039,00

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		REF. 2º ADITIVO FUNDAÇÃO UPÁ IPIRANGA 2128/2016		640.039,0000	640.039,00
TOTAL							640.039,00


 Jusceline Camila da Silva
 Dir.Div.Planej.Elabor.Exec.Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

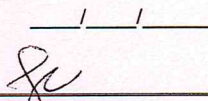
202
002

DATA 22/06/2018	NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 10530	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 22305/2016	FICHA Nº 332
INTERESSADO 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO	C.N.P./J/C.P.F. 020.845.437/0001-33	BANCO 001	AGÊNCIA 6919-1
ENDEREÇO RUA GERSON FRANÇA 7-55 - CENTRO - BAURU - SP	CEP. 17015-200	CONTA 20006-9	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO ENTREGA	VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA S	FUNÇÃO 10
PROJETO ATIVIDADE 2029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊ	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA	ÁREA DE ATUAÇÃO 310000 - SAUDE GERAL	SUB FUNÇÃO 301
PROGRAMA 0006			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
19.530.950,00			13.100.579,02			640.039,00			5.790.331,98		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4	FDO DA SAÚDE - SAÚDE	640.039,00	123	OUTROS SERVIÇOS	640.039,00
TOTAL		640.039,00	TOTAL		640.039,00

ITENS DA NOTA						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO			
1	0	1,000		REF. 2º ADITIVO FUNDAÇÃO UPA IPIRANGA 2128/2016		640.039,0000	640.039,00
TOTAL							640.039,00


 Jusceline Camila da Silva
 Dir.Div.Planej.Elabor.Exec.Orçamento